



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria  
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 77/2023**

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao **Contrato nº 77/2023**, firmado entre a **União**, através do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense**, como locatário(a) e a empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. Contratação de acervo digital de normas da ABNT.

A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pelo Reitor, Rudinei Kock Exterckoter, inscrito no CPF sob o no \*\*\*.972.919-\*\*, nomeado pelo Decreto não numerado de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 02, pág. 01, de 16 de janeiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.000.028/0001-29, sediado(a) na Av. das Nações Unidas. 18801 – Conj. 1501, Vila Almeida, em São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maurício Ferraz de Paiva, portador(a) da Carteira de Identidade nº \*\*1845\*\*, expedida pelo SSP SP, e CPF nº \*\*\*.695.748-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº 23348.002293/2023-39 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato no 77/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/05/2024 a 08/05/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.o 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUAL DO CONTRATO**

2.1 O valor total do contrato será de R\$ 7.312,24 (sete mil, trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria  
PRORAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158125  
Fonte: 1000000000  
Programa de Trabalho: 170772  
Elemento de Despesa: 33.90.40  
PI: L20RLP0100N

**3.2** No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

**4.1** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

**5.1** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

---

Rudinei Kock Exterckoter  
Reitor do IFC

---

TESTEMUNHA

Blumenau, 18 de abril de 2024.  
Assinado de forma digital por  
MAURICIO FERRAZ DE PAIVA: [REDACTED]  
Dados: 2024.04.19 17:03:37 -03'00'

Mauricio Ferraz de Paiva  
Target Engenharia e Consultoria LTDA

Assinado de forma digital por  
RICARDO HENRIQUE DALO: [REDACTED]  
Dados: 2024.04.19 17:04:49 -03'00'

TESTEMUNHA

[Simples](#) > [Completo](#)

**!** **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

**Informações gerais do arquivo:****Nome do arquivo:** Primeiro Termo Aditivo de Prorroga????o do Contrato 77-2023 - TARGET.pdf**Hash:** 5885feeae7ee5dd9e78d35edf57fod33fe3661b8766d008e4ca33734e38cb89b**Data da validação:** 22/04/2024 12:04:34 BRT**Informações da Assinatura:****VALIDAR**

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20**Assinatura aprovada.****Informações da Assinatura:****Assinado por:** RICARDO HENRIQUE DALO**CPF:** \*\*\*.789.708-\*\***Nº de série de certificado emitente:** 8990529576754809000**Data da assinatura:** 19/04/2024 17:04:49 BRT**Assinatura aprovada.****Ver Relatório de Conformidade****AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

**Avaliar****ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)**ASSUNTOS**

[Auditoria ICP-Brasil](#)[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)[Certificado Digital](#)[Comitê Gestor](#)[Consulta Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)[Notícias](#)[Protocolo Digital ITI](#)[Publicações Técnicas](#)[Repositório](#)[Navegadores](#)

---

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)

---

[Institucional](#)[Ações e Programas](#)[Participação Social](#)[Auditórias](#)[Convênios e Transferências](#)[Receitas e Despesas](#)[Licitações e Contratos](#)[Servidores ITI](#)[Informações Classificadas](#)[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)[Sensações Administrativas](#)[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)[Agendas do ITI](#)[Privacidade e Proteção de Dados](#)

---

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)

---

[Aplicativos](#)[Glossário](#)[Opinião do Diretor Presidente](#)[Artigos](#)

---

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)

---

[Imprensa](#)[Ouvidoria](#)[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

---

[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)

---

[Facebook](#)[Twitter](#)[Linkedin](#)[Instagram](#)[Youtube](#)[Flickr](#)[Telegram](#)

---

[CERTFORUM](#)

---

**REDES SOCIAIS**



**TERMO ADITIVO Nº 162/2024 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 23/04/2024 08:06 )*

JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO  
COORDENADOR - TITULAR  
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)  
Matrícula: ####413#3

*(Assinado digitalmente em 23/04/2024 09:12 )*

PAULO ROBERTO DA SILVA  
COORDENADOR GERAL - TITULAR  
COMLIC/REI (11.01.18.47)  
Matrícula: ####252#6

*(Assinado digitalmente em 22/04/2024 12:52 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 162, ano: 2024, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 22/04/2024 e o código de verificação: f6a8e2c165